ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 052/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R$ 546.461,46 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para alocar no orçamento de 2024 a ação para implementação de ações de eficiência em sistemas de iluminação pública com o objetivo de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 27 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 052/2024

de 27 de março de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 546.461,46 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
Recurso: 1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades
06011545201601.124000 - IMPLEMENTOS AÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS ILUMIN. PÚBLICA
06011545201601.124000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R$ 546.461,46

TOTAL ..... R$ 546.461,46

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 037/2023-Procel-ENBPar, Chama Pública Procel Reluz 01/2021.

TOTAL ..... R$ 546.461,46

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE